



# Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Piatã

1

Segunda-feira • 2 de Maio de 2022 • Ano • Nº 253

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Câmara Municipal de Piatã publica:

- **Portaria Nº 14/2022, De 2 De Maio De 2022** – Alteração classificatória, no Orçamento programa de 2022.

**TRANSPARÊNCIA**  
**AUTONOMIA OFICIALIDADE**

**Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.**

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## Portarias



**ESTADO DA BAHIA**  
**CAMARA MUNICIPAL DE PIATA**  
C.N.P.J.: 04.243.292/0001-44  
Município: PIATÃ

**PORTARIA Nº 14/2022, de 2 de Maio de 2022.**

Alteração classificatória, no Orçamento programa de 2022.

O(A) PRESIDENTE(A) da Câmara de PIATÃ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de PIATÃ e autorização contida na Lei Municipal nº 315/2021, de 29 de Junho de 2021.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 23.800,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

01.000 - CÂMARA MUNICIPAL	
01.001 - CÂMARA MUNICIPAL	
01.001.1.31.1.2001-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	R\$ 23.800,00

**Art. 2º** - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente de:

01.000 - CÂMARA MUNICIPAL	
01.001 - CÂMARA MUNICIPAL	
01.001.1.31.1.2001-3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$ 1.800,00
01.000 - CÂMARA MUNICIPAL	
01.001 - CÂMARA MUNICIPAL	
01.001.1.31.1.2001-3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não	R\$ 2.000,00
01.000 - CÂMARA MUNICIPAL	
01.001 - CÂMARA MUNICIPAL	
01.001.1.31.1.2001-3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	R\$ 20.000,00

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 2 de Maio de 2022.**

\_\_\_\_\_  
VALMIR ALMEIDA SILVA  
PRESIDENTE